

A mídia e suas responsabilidades

Introdução

Durante o ano de 2004, gerou grande polêmica a proposta do Governo Federal Brasileiro no sentido de estabelecer um controle da mídia através de um conselho. Os mais afoitos adiantaram-se no sentido de posicionarem-se contrariamente a criação de qualquer espécie de órgão tendente a controlar ou mesmo regular as atividades da imprensa. Surgiram protestos, manifestos, artigos diversos, reuniões e até mesmo, afirmações de que tal proposta visaria restabelecer no Brasil a tão indesejada e nefasta censura.

Antes do ano de 1988, com a entrada em vigor, não arriscaria afirmar que houve imprensa livre no Brasil. Durante o império, não faltam fatos que atentaram contra a liberdade de imprensa, isto sem contar que os grandes proprietários de jornais faziam parte da elite votante naquela época. Durante a República Velha, a situação era ainda mais complicada, uma vez que o Coronelismo, se não controlava a imprensa, também não permitia a existência de uma legislação capaz de assegurar a isenção dos órgãos de informação.

Não faremos maiores comentários, bastando apenas sabermos que Getúlio Vargas foi um ditador. Mesmo no período compreendido entre os anos de 1930 e 1937, onde muitos defendem a existência de ares democráticos, o que se viu foi uma ditadura, ainda que branda, mas uma ditadura.

Quanto ao chamado período Democrático, compreendido entre os anos de 1946 e 1964, o fato que nos faz ter dúvidas sobre a liberdade dos meios de comunicação consiste no fechamento do jornal Tribuna da Imprensa por parte do Governo Federal. Com o golpe de 1964, retomou-se a censura em sua mais terrível acepção. Daí, talvez, tenha surgido o “complexo de censura nunca mais”, existente em diversos setores da sociedade brasileira.

Discussão

A liberdade incondicional da mídia divide opiniões no mundo inteiro e as políticas variam conforme o Estado, Frederick W. Schieck, em seu artigo O papel da mídia independente na construção da democracia, defende que:

“ a mídia independente pode ser ajudada para desempenhar dois papéis importantes: ser o "cão de guarda" do governo e educar o povo sobre os problemas que afetam suas vidas” “...”

“ Há duzentos anos, o presidente Thomas Jefferson resumiu bem: "A única segurança que existe está em uma imprensa livre." Em 1823 Jefferson declarou: "A força da opinião pública não pode ser resistida quando se permite que ela se manifeste livremente. A agitação que ela produz deve ser atendida. É necessário manter o ambiente puro."

Esta defesa, tão enfática da liberdade da mídia vem fazendo com que todas as formas de preservar as liberdades individuais do crivo da inconveniência da mídia sejam consideradas como censura. Deixando por um momento as liberdades individuais, vejamos ainda as seguintes palavras de Frederick W. Schieck:

“A mídia independente em todo o mundo surgiu como sendo uma das forças mais poderosas na luta para a mudança de regimes repressivos e fechados em sociedades abertas e produtivas. A movimentação rumo a uma democracia e mercados livres está sendo realizada em todo o mundo, especialmente desde o final da Guerra Fria, mas o resultado é imprevisível já que forças negativas surgem depois de terem sobrevivido por décadas sob a máscara da repressão. Racistas, terroristas, tribelistas étnicos, sindicatos do crime, gangues de traficantes e ditadores políticos surgiram ou ressurgiram em vários países. Eles testam os novos países independentes da ex-União Soviética e as nações em desenvolvimento na Ásia, África e América Latina para ver se eles irão adotar formas democráticas e representativas de governo que forneçam educação, saúde, segurança, oportunidade e uma economia sólida promovendo investimentos e comércio. No meio dessa luta, os Estados Unidos tentam manter esses países movendo-se em direção à democracia, ajudando-os na formação, treinamento e proteção de jornais livres e independentes, de rádio e de televisão.”

Consideramos que a “ajuda” oferecida pelos Estados Unidos da América no intuito de ensinar qualquer que seja a nação como se faz uma mídia livre, por si só, já atenta contra sua liberdade de gerir-se e de implantar seus próprios conceitos do que vem a ser “liberdade de imprensa”.

A mídia, no Brasil e em muitos outros lugares do mundo, em muitas ocasiões, age sem finalidade educativa e informativa, age apenas com a finalidade comercial, publicar o que vende, independentemente da relevância da informação e dos prejuízos à vida privada ou profissional das pessoas. Tanta irresponsabilidade e inutilidade de informação pôde ser observada no dia 17 de setembro de 2004, quando a principal manchete de alguns jornais era: “Luana Piovani sem calcinha!” Aqui, são desnecessárias as informações contidas no texto constitucional sobre o direito à intimidade e à privacidade. O que queremos lembrar é que no caso em voga, trata-se de uma pessoa, que segundo o que se sabe de sua vida, sempre preservou sua intimidade e nunca tirou fotos nua para publicar. Ainda que tivesse esta última opção, nosso país tem problemas sérios, o mundo precisa ser retratado em suas misérias morais e materiais, assim como em seu progresso, por tanto, não se pode admitir que empresas com imunidade tributária, (Art. 150, inciso VI, alínea “d” da Constituição Federal), retratem a calcinha ou a falta dela como algo de relevância nacional.

A questão não é legal, esta deve ser discutida pelos juristas, o questionamento está na produção social da irresponsabilidade, isto porque, em face de tantos pernósticos acontecimentos, estas notícias desviam a atenção das pessoas para fatos absolutamente irrelevantes. Esta é a produção social da irresponsabilidade, feita por títeres da comunicação, de maneira tão freqüente quanto subitânea. As justificativas para esta espécie de informação são as mais absurdas, tais como: “Ela estava em uma festa!”, “ Era um local público!”, dentre outras. Definitivamente, não importa local e ocasião, não é este o papel da mídia, não é esta a tão falada liberdade de imprensa, não se pode confundir liberdade de imprensa com falta de responsabilidade com os problemas nacionais e com a conscientização da população quanto a eles.

Sobre o controle da imprensa, o Instituto Gutenberg relata que A imprensa da Noruega, país com uma das maiores taxas de leitura de jornal do mundo, criou seu conselho de auto-regulamentação em 1929 para receber as reclamações do público. Algumas publicações até consultam o conselho antes de divulgar reportagens duvidosas. Os

jornalistas da Noruega têm um rigoroso código de conduta desde 1936, e um Conselho de Imprensa desde 1929. A eles responde a extraordinária malha de publicações - 209 jornais, dos quais 84 saem quatro ou mais vezes por semana, e 1.200 circulam pelo menos três vezes por ano, num total de 163 cidades. O serviço de estatística informa que 93% dos adultos passam 39 minutos por dia lendo pelo menos um jornal. Praticamente não há jornais nacionais, mas a grande maioria dos povoados tem seu periódico, diversidade explicada pela geografia montanhosa que isola as cidades. O jornal (Verdens Gangue) e a revista (Se og Hør) de maior circulação humilham seus congêneres brasileiros, com tiragens de 350 mil exemplares para uma população de 4,3 milhões de habitantes. Proporcionalmente, o maior jornal diário e a maior revista semanal de informação do Brasil (Folha e Veja) teriam de vender 12,8 milhões de exemplares por edição para equiparar-se aos líderes da imprensa norueguesa.

Segundo ainda o Instituto, o Conselho da Noruega aceita reclamações de pessoas, instituições privadas e — raridade — do governo. Sua tarefa é fazer com que os meios de comunicação respeitem o código de conduta da imprensa. Se uma dona de casa, um ator ou político achar que um jornal desrespeitou o código, pode reclamar ao conselho. O caso será analisado e se o reclamante tiver razão o jornal terá de se corrigir ou retratar. Os casos mais comuns são queixas contra identificação e violação de privacidade das pessoas. A Noruega não tem lei de imprensa. A Constituição avaliza a liberdade desde 1814. É no Código Penal que se definem deveres e crimes da mídia. A lei proíbe a imprensa de insultar instituições oficiais e autoridades, invadir a privacidade dos cidadãos, discriminar pessoas por sexo, religião, cor etc., e também de difamar alguém. Ainda que uma acusação seja verdadeira, o tribunal pode aceitar um processo de difamação se considerar que o meio de comunicação não teve um motivo “respeitável” para acusar o queixoso.

O funcionamento deste órgão, ao contrário do que muitos afirmam, independe de ter-se uma população escolarizada, a lógica é inversa, o nível de cultura da população aumentará ou diminuirá conforme a maior ou menor responsabilidade da mídia com o que se informa ao público, ou seja, a relevância da informação, o que certamente, seria melhor observado se tivéssemos aqui uma espécie de Pressens Faglige Utvalg, no qual, segundo o Instituto Gutenberg, a figura-chave é o secretário, que atua como um procurador, com poderes para abrir processos, e encaminhar as reclamações do público. Recebida à queixa, o

conselho notifica o jornal e propõe um acordo. Persistindo o litígio, as partes apresentam suas versões, o caso é julgado e a decisão é obrigatoriamente publicada pelo meio de comunicação. Ou seja, a única punição que o conselho impõe é a publicação da sua decisão à luz do código da imprensa.

“Os jornais e revistas publicam as sentenças num quadro com o logotipo do conselho. “A pena pode parecer branda, mas os jornalistas odeiam quando o conselho conclui que eles adotaram uma má prática de imprensa”, disse Lars Arve Røssland, professor do Instituto de Estudos da Mídia da Universidade de Bergen e estudioso do conselho de imprensa. Segundo Røssland, a pena mais dura até hoje foi aplicada ao Dagbladet, em janeiro de 1995: o jornal foi repreendido por violar seis parágrafos do código de conduta numa reportagem em que identificou uma vítima de assassinato como prostituta. Um jovem filho da vítima também foi identificado. Apesar dessas repreensões públicas, o conselho é visto pela mídia e pelos jornalistas da Noruega como um guardião da liberdade de imprensa. É uma instituição tão respeitada que editores chegam a fazer consultas antes de publicar uma reportagem que possa violar o código da imprensa. “Sempre que hesitamos ou temos dúvidas quanto a imprimir ou não um artigo, por causa de possíveis implicações negativas para certas pessoas ou instituições, nós consultamos o conselho”, disse Kjell Petter Eidsten, editor da revista Universitas. Eidstein recomenda a criação de conselhos democráticos, controlados pela mídia, em todos os países: “Esse serviço é extremamente valioso”. (Informações extraídas do *Boletim 13, Janeiro-fevereiro de 1997 do Instituto Gutenberg, in www.gutenberg.org*).

Conclusão

No Brasil, várias profissões convivem com órgãos que regulam suas atividades, dentre estes profissionais, destacamos os advogados, médicos, engenheiros etc. Certamente, afirmar-se-ia que o médico tem sua atividade ligada ao Conselho Regional de Medicina por ser responsável pela vida das pessoas. Em relação ao advogado, este tem nas mãos o dever e a responsabilidade de cuidar de direitos extremamente complexos. O engenheiro, ao negligenciar, pode ocasionar a perda de vidas.

A imprensa, por sua vez, tem responsabilidade direta com a educação e a formação de opinião. Uma publicação equivocada pode arruinar a vida profissional ou pessoal de qualquer pessoa. Assim sendo, não vislumbramos qualquer diferença entre as profissões exemplificadas e a imprensa de um modo geral.

Independentemente da organização jurídica que se dará, independentemente de tanta gente esperneando, independentemente das adjetivações sofridas pelos defensores do

controle da imprensa por parte de muitos jornalistas, não se pode recuar na proposta de se conseguir no Brasil uma imprensa mais responsável, que se preocupe mais com a integridade física, moral, profissional e social das pessoas que com calcinhas ou sua falta.

Josemar Araújo